

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal de Saltinho.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021, sem possibilidade de reajuste de valor.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72° da Lei n.º 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1**. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
- **2.1.1.** O fornecedor/prestador escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação, com exceção da Certidão de Débitos do Município de Saltinho. Porém, apresentou os comprovantes de quitação dos débitos, sendo-lhe concedido prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão de regularidade junto ao Município, com fundamento do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- **2.2. Contratada:** EMPRESA: LUCIMARA DO ROSÁRIO **CNPJ:** 38.457.678/0001-70
- 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS).
- **2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 22 de setembro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -